



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1270

Órgão Oficial do Município

CONVITE

7a

**Conferência Municipal de Saúde
de Santo Antônio de Posse**

O Conselho Municipal de Saúde
convida você para participar da

7ª Conferência Municipal de Saúde
de Santo Antônio de Posse.



09/12/2025

8h às 17h

CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

**Portaria nº 10.958 _____ de 03 de dezembro
de 2025**

*Dispõe sobre alteração da
Comissão Setorial de Estágio
Probatório do Pronto Socorro e dá
outras providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro.

Reginaldo Fanti da Silva – Matrícula 5054

Cristiane Aparecida Carvalho Baron – Matrícula 241

Elaine Maria de Moraes – Matrícula 2385

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.747 de 24/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Resoluções

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Santo Antônio, n.º 46 – Centro, CEP 13.830.114
Santo Antônio de Posse–SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
E-mail: sauda@pmsaposse.sp.gov.br Tel. (19) 3896-2955

Resolução nº16

de 05 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023, e:

- I. Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no Título VIII, Capítulo II, Seção II, que trata da Saúde;
- II. Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- III. Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- IV. Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- V. Considerando o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, estabelecendo a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, bem como definindo responsabilidades dos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento do sistema;
- VI. Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, definindo seus instrumentos, responsabilidades e prazos, reforçando a necessidade de participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;
- VII. Considerando que as Conferências de Saúde são instâncias de participação social destinadas a avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde, em conformidade com o SUS;

VIII. Considerando a necessidade de fortalecer o controle social e a participação popular na construção das políticas públicas de saúde no município;

IX. Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, a realizar-se em [nove de dezembro], no [Centro Múltiplo do Idoso],

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “[A Importância da Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência (RCPD)]”.

Parágrafo único. O tema central poderá ser desdobrado em eixos temáticos e grupos de trabalhos, conforme definido no Regimento Interno.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde Graziela Cristiane de Lima Folester, com apoio da Comissão Organizadora.

§2º O Regimento Interno da Conferência deverá ser aprovado em plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura..

Santo Antônio de Posse, 5 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO
Data: 05/12/2025 15:01:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO DE CONSELHO

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

Resolução nº 018.2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** o Plano de Trabalho “Recurso para décimo terceiro, INSS e FGTS do décimo terceiro dos colaboradores do Lar Mãe Maria”, financiado por recurso próprio do município no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), desenvolvido pela Associação Mútua de Amor e Restauração - AMAR, apresentado e aprovado por unanimidade durante reunião extraordinária do CMDCA, realizada de forma on-line no dia 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

Albani Chaini Job Lisboa

Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 058, de 04 de novembro de 2025,

da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre exoneração a pedido de VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL e dá outras providências.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO, RG 49.***.***-4, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 348, de 04 de dezembro de 2025,

da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de SARA CRISTINA NERVA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 04 de dezembro de 2025, o prazo fixado para que SARA CRISTINA NERVA, RG. Nº 62.***.***-5, tome posse no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, protocolo nº 3548005.4121.00000135/2025-22, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 220, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal 010/2017:

A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III – por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 15 (quinze) dias para proceder a impugnação deste ou regularizar suas pendências junto a este órgão:

Cadastro Mobiliário	Razão Social
6116	VIVA PET ARAMADOS LTDA
8758	MELHORES PRECOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUCAO LTDA

Data base: 05/12/2025.
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Fiscalização Tributária

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Tatiana Aparecida Venere

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 30/03/2026.

As partes concordam que, a partir da data 05/12/2025, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 05 de dezembro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2025, CUJO OBJETO TRATA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3324/2025.

ERRATA

I - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, pelo Princípio da Autotutela, a qual confere poderes a Administração Pública de rever seus atos, fica **ANULADA** a ata de sessão de chamamento público nº 010/2025 realizada em 12/12/2025, publicada no Jornal da Cidade de Santo Antônio de Posse de 28 de novembro de 2025, p. 12.

II - A decisão acima justifica-se em razão da necessidade de avaliação pela Secretaria de Educação dos

documentos que foram entregues pelos licitantes interessados.

III - Publique-se.

Santo Antonio de Posse, 5 de dezembro de 2025.

Joseani D.Bassani Torres

Agente de Contratação
 PMSAPOSSE

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2025, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM AGENTES CULTURAIS COM EXPERIÊNCIA COMO PARECERISTAS, COM O OBJETIVO DE ATUAR NA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. O CREDENCIAMENTO SEGUIRÁ AS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.740/2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido avaliado os envelopes dos proponentes/pareceristas interessados em participar do Edital de Chamamento Público nº. 012/2025, tendo sido obtido os seguintes resultados sobre os interessados em participar do processo de SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, por ordem alfabética:

NÚMERO	NOME DO INTERESSADO	CONCLUSÃO	PARTICIPA DE COTA
1	AGUMARIO PIMENTEL DA SILVA	APROVADO	NÃO
2	ANDREA ROSENDO DA SILVA	NÃO ATENDE O ITEM 10.3 INCISO I	SIM
3	ADRIANA MARTINS DA SILVA	NÃO ATENDE O ITEM 10.3 INCISO I	NÃO
4	ANNA CAROLINA FARIA LYRIO	NÃO ATENDE O ITEM 10 - LETRA B	NÃO
5	CAVINO ROCHA TENENE	NÃO ATENDE O ITEM 10.3 INCISO I	NÃO
6	CIBELE RIBERIO DA SILVA	APROVADO	NÃO
7	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	NÃO ATENDE O ITEM 10 - LETRA B	NÃO
8	DANIELE JAIME SMITH	APROVADO	NÃO
9	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	NÃO ATENDE O ITEM 10.3 INCISO I	NÃO
10	MARCOS PRADO RABELO	NÃO ATENDE O ITEM 10 - LETRA B	NÃO
11	RAQUEL TAMOIO DE SOUZA SIMONE DOMINICI	APROVADO	NÃO
12	RODRIGO GUILHERMO OLIVÁREZ OLIVARES	APROVADO	NÃO
13	RODRIGO LOURENCO KAMINSKI	APROVADO	NÃO
14	SIMONE DOMINICI	NÃO ATENDE O ITEM 10.3 INCISO I	NÃO
15	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDE O ITEM 5 DO EDITAL.	SIM

Diante da documentação entregue pelas proponentes, na forma do item 15 e 16 do Edital de Chamamento Público nº 012/2025, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição recursal, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário das 08:00 Às 14:00 horas) ou então mediante protocolo eletrônico para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Por fim, fica previamente estabelecida a reabertura do procedimento na **data de 15 de dezembro de 2025, às 10:00 horas** para providências subsequentes quanto ao referido credenciamento, o qual se constatado o empate entre os proponentes, será providenciado SORTEIO PÚBLICO entre os interessados que foram aprovados em sua respectiva cota de participação.

Fica alterado o referido instrumento, mantendo-se as demais cláusulas e condições.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de dezembro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Agente de Contratação

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

PROCESSO Nº 3448/2025

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para suprir as necessidades das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 3448/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.629.288/0001-75**, sob argumentação de que a licitante vencedora do certame, apresentou documentos incompatíveis com os exigidos no edital, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela **improcedência do recurso administrativo** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 150/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 150/2025, cujo objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para suprir as necessidades das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação, para a empresa **MICHAEL CESAR ALVES FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.888.507/0001-30**, que apresentou a proposta eleita

vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro, para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 02 de dezembro de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Despachos

INTERESSADOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM INSTITUCIONAL REGULAMENTADA - DECISÃO 1501290-87.2025.8.26.0296.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada que faz parte do processo de Dispensa Emergencial nº 038/2025, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação com a associação privada **HOTELARIA LAERCIA S/S LTDA.**, inscrita sob **CNPJ nº. 02.186.242/0001-47**, pelo valor mensal de R\$ 7.366,67 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo período de 06 (seis) meses, onerando da Nota de Reserva de Recursos nº 809/2025 (ficha nº 62/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de dezembro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSÉ RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

DESPACHO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO N° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2804/2025

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, considerando o Parecer Jurídico e a manifestação da única Proponente/Participante, fica **ANULADO** integralmente o processo administrativo nº. 2804/2025, cujo objeto tratou da Contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria especializada em Monitoramento, Revisão e Elaboração de Novo Plano Municipal de Educação (PME) desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital..

II – Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea “d”, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes e novo Edital.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 02 de dezembro de 2025.

José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Fls. 01/01

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 135/2025 - Processo Administrativo nº 3100/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 103A/2025.

Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15

Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 18.258.209/0001-15

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 8.352,00
---	--------------

Lote: 10

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:18:51

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO SPO2	RONSEDA/VT200B	8 Unidade(s)	R\$ 1.044,00	R\$ 8.352,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.352,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.352,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de novembro de 2025**, encerrando-se em **25 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 135/2025 - Processo Administrativo nº 3100/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 103B/2025.

Empresa: F L A QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 43.504.149/0001-10

Fornecedor: F L A QUEIROZ - 43.504.149/0001-10

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 10.099,80
Lote: 20	Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP
Apelido do fornecedor no lote: Participante 4	
Inicio da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:36:33	

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO SPO2	cmos drake	2 Unidade(s)	R\$ 5.049,90	R\$ 10.099,80
Valor total Contratado:					R\$ 10.099,80

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.099,80 (Dez mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de novembro de 2025**, encerrando-se em **25 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 135/2025 - Processo Administrativo nº 3100/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 103C/2025.

Empresa: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.416.771/0001-33

Fornecedor: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - 96.416.771/0001-33

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 183.825,00
---	-----------------------

Lote: 6 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:17:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	SAMTRONIC/ EA 0323	3.000 Unidade(s)	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
Valor total Contratado:					R\$ 44.700,00

Lote: 7 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:18:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL TIPO INFUSÃO ALVO CONTROLADA (TCI)	SAMTRONIC/ EA 0421	5.250 Unidade(s)	R\$ 26,50	R\$ 139.125,00
Valor total Contratado:					R\$ 139.125,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 183.825,00 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de novembro de 2025**, encerrando-se em **25 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

Página 1 de 2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 135/2025 - Processo Administrativo nº 3100/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o pronto socorro avançado, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 103D/2025.

Empresa: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50

Fornecedor: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.593.430/0001-50

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 86.500,00
---	---------------

Lote: 4**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 14

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:17:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS / 12 DERIVAÇÕES COM IMPRESSÃO EM A4 E BATERIA INTERNA	CONTEC / ECG	3 Unidade(s)	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
Valor total Contratado:					R\$ 17.100,00

Lote: 5**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 10

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:17:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS / 12 DERIVAÇÕES COM IMPRESSÃO EM A4 E BATERIA INTERNA COM DIAGNÓSTICO	CONTEC / ECG	6 Unidade(s)	R\$ 5.700,00	R\$ 34.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 34.200,00

Lote: 9**Critério de Participação:** Ampla participação**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 14

Início da Etapa de lances em 16 de Setembro de 2025 as 09:18:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	CMOS DRAKE / DAVID	8 Unidade(s)	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 35.200,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **26 de novembro de 2025**, encerrando-se em **25 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 184/2025 - Processo Administrativo nº 4053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços visando Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para as Secretarias desta Municipalidade.

Ata de Registro de Preços nº 102A /2025.

Empresa: B.R. DE M PAULINO DISTRIBUIDORA, ARMAZENAMENTO E LOGISTICA, inscrita no CNPJ sob nº 49.673.905/0001-11

O valor total desta Ata é de R\$ **19.999,75 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos**. O prazo de vigência desta Ata de Registro é de **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 24 de novembro de 2025, encerrando-se em 23 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado** na forma do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

SECRETÁRIO DE GOVERNO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

3º TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Dispensa Eletrônica nº. 028/2025, Processo Administrativo nº. 4098/2025, Aquisição e instalação de módulo de comando eletrônico para ônibus escolar da frota Municipal**, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 04 de dezembro de 2025.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PROCESSO N° 3323/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo n° 3323/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2025, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA INTEGRANTES DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**, será retomado na data de **12/12/2025**, às **09:00** horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de dezembro de 2025.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **JAIR MARQUES DE LIMA**, servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Sepultador, Matrícula nº 1243-1

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 02/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de dezembro de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **NEUSA APARECIDA SANAVIO**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 4364-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 04/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de dezembro de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **SHIRLEY LUCIENNE DECÓ VIDOLIN**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 70-1

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 04/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de dezembro de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 29/2025

- Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação/ Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/ Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor Wellington Gomes Vieira Nogaroto, portador do RG: 576.649.570 e CPF: 037.298.079-19, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores Tiago Nizoli de Campos, CPF/MF nº 223.182.298-99 e Arlindo Santato, CPF/MF nº 061.998.478-30 para exercerem a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO; Cleber de Jesus Mendes, CPF nº 339.696.698-80 e Elaine Cristina Pires Bueno, CPF nº 158.678.438-23, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Conceder Gratificação fixada em Lei ao Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

(Lei nº 3.790, de 27/11/2025).

Art. 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação.

· O Agente de Contratação convocará os membros da comissão de contratação e equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 03 de dezembro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTRARIA Nº 30/2025

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor Público Municipal, nos Termos da Lei Complementar nº 01/91, de 25/07/91."

O Vereador **Dr. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, **SR. LUIS CLÁUDIO CORDEIRO DOS SANTOS**, requereu 1/3 da Licença Prêmio em descanso, a partir de 10 de janeiro de 2026, referente ao quinquênio de 21/01/2019 a 24/08/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/91, de 25/07/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por este ato, 1/3 da Licença Prêmio

(30 dias), ao Servidor Público Municipal, **SR. LUIS CLÁUDIO CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia nessa Câmara Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de 10 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 03 de dezembro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTRARIA Nº 00/2025

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor Público Municipal, nos Termos da Lei Complementar nº 01/91, de 25/07/91."

O Vereador **Dr. ADALBERTO BERGO FILHO**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal, **SRA. ROSANA APARECIDA LOURENÇO**, requereu 1/3 da Licença Prêmio em descanso, a partir de 14 de outubro de 2025, referente ao quinquênio de 21/01/2019 a 24/08/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/91, de 25/07/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por este ato, 1/3 da Licença Prêmio (30 dias), a Servidora Pública Municipal, **SRA. ROSANA APARECIDA LOURENÇO**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral nessa Câmara Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de 14 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 06 de outubro de 2025.

Vereador **DR. ADALBERTO BERGO FILHO**

Presidente da Câmara

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa



06/12 - Sábado



19h30 - Apresentação do Clube União Possense
Dança e esporte.



QUARTAS DE FINAIS

06/12-13H30



X



06/12-15H15



X



2º
COPA SANTO ANTÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

QUARTAS DE FINAIS

07/12-8h



X



07/12-9h45



X



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Comércio Feliz
Um natal para todos!

Parceria:
 ACISAP
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

05/12 ~ Sexta-feira

18h00 - Food Trucks

18h30 - Desfile Natalino e apresentação
da Orquestra Municipal.

Rua Dr. Jorge Tibiriça

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

Apoio:

